

**PROCESSO SIMPLIFICADO INTERNO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO SERVIÇO AEROMEDICO
AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRONORTE**

EDITAL N.º 01/2020

ANEXO III

ANEXO IV - ATRIBUIÇÃO DE CARGOS

- 1- **MÉDICO REGULADOR e de BORDO** :Competirá ao Regulador e de Bordo do Aeromédico, tripular a aeronave quando identificada urgência e emergência necessária, realizar os procedimentos conforme protocolos de assistência do aeromédico, realizar o chek list específico a sua função, avaliar a situação do beneficiário, estabelecer os cuidados que sejam compatíveis com a condição clínica apresentada pelo beneficiário/vítima e realizar comunicação prévia com a unidade receptora, exercer a regulação médica do sistema referente ao aeromédico; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; prestar assistência direta aos pacientes nas aeronaves, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica.
- 2- **ENFERMEIRO DE BORDO**: Competirá ao Enfermeiro de Bordo a assistência de enfermagem ao beneficiário; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do enfermeiro de bordo e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção ao paciente grave, até a sua recepção por outro nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética de enfermagem.

Montes Claros-MG, 26 de maio de 2020

Kely Cristina de Moura Lacerda

Diretora Executiva do CISRUN - Samu Macro Norte

Silvaneir Batista Santos

Presidente CISRUN- Samu Macro Norte